



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 36/2022

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 36/2022, que “*Dispõe sobre Utilidade Pública a Federação Paulista de Associação de Moradores, FEPAM*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Opina-se tão somente, pela modificação do art. 1º da presente propositura, que deverá ser apresentado da seguinte forma:

**De:**

“**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Federação Paulista de Associação de Moradores, (FEPAM) entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ 38.894.077/0001-25 com sede estabelecida no Endereço: Rua Largo Sete de Setembro, no 52, 7º andar, sala 706B, Centro, Paulo/SP-CEP: 01501-050 Telefone:(11)94369-9074 e-mail: fepamestadual@gmail.com.”

**Para:**

“**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Federação Paulista de Associação de Moradores (FEPAM), entidade sem fins lucrativos, inscrição no CNPJ 38.894.077/0001-25, com sede estabelecida no Endereço: Rua Largo Sete de Setembro, nº 52, 7º andar, sala 706-B, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01501-050, e-mail: fepamestadual@gmail.com.”

Sala das Comissões, 28 de junho de 2022.

  
VEREADOR MANOEL MISSIAS DA SILVA

Relator